



**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS
REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA
08 DE DEZEMBRO DE 2016, EM BRASÍLIA (DF)**

1 Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia oito de dezembro de dois mil e dezesseis, no
2 Base Concept Hotel, situado no Setor de Concessionárias Aeroporto Internacional de Brasília
3 Lote 2, Lago Sul, Brasília, no Distrito Federal, reuniu-se o plenário do Conselho Federal de
4 Odontologia (CFO) em assembleia conjunta com os presidentes dos Conselhos Regionais de
5 Odontologia, com a presença dos seguintes **conselheiros federais efetivos**: Juliano do Vale
6 - presidente, Ermesson Luiz Jorge - vice-presidente, Eimar Lopes de Oliveira - secretário-
7 geral, Rogério Dubosselard Zimmermann - tesoureiro, João Américo Normanha Novaes,
8 Messias Gambôa de Melo, Paulo Sérgio Moreira da Silva e Rodrigo Ivo Matoso; dos
9 **conselheiros federais suplentes**: Ataíde Mendes Aires, Dalter Silva Favarete, Francisco
10 Xavier Paranhos Coêlho Simões, Harildo Déda Gonçalves, Luiz Fernando Rodrigues Rosa,
11 Murilo Rosa, Roberta Atta Farias e Tito Pereira Filho; dos **presidentes e/ou
representantes dos Conselhos Regionais de Odontologia**: Luiz Carlos Basílio Paes -
representante (Acre), Cláudio Valente Calandrini de Azevedo - representante (Amapá), Vera
Lúcia Louzada Ferreira (Amazonas), Antônio Fernando Pereira Falcão (Bahia), Eliardo
Silveira Santos (Ceará), Samir Najjar (Distrito Federal), Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro
(Espírito Santo), Renerson Gomes dos Santos (Goiás), José Marcos de Matos Pinheiro
(Maranhão), Luiz Evaristo Ricci Volpato (Mato Grosso), Francisco Carlos Grilo (Mato Grosso
do Sul), Luciano Eloi Santos (Minas Gerais), Roberto de Sousa Pires (Pará), Marcos Antônio
Florêncio do Santos - representante (Paraíba), Aguinaldo Coelho de Farias (Paraná), Alfredo
de Aquino Gaspar Júnior (Pernambuco), Leonardo Sá dos Guimarães Gonçalves (Piauí),
Gláucio de Moraes e Silva (Rio Grande do Norte), Nelson Freitas Eguia (Rio Grande do Sul),
Renato Codeceira Lopes Gonçalves - representante (Rio de Janeiro), Hailton Cavalcante dos
Santos (Rondônia), Fider Paes Monteiro - representante (Roraima), Cláudio Yukio Miyake
(São Paulo), Anderson Lessa Siqueira (Sergipe) e Nelson Alves de Castro (Tocantins); da
presidente da Federação Nacional dos Odontologistas (FNO), Joana Batista Oliveira Lopes;
do procurador jurídico do CFO, Juan Reguengo Rodrigues; e, demais participantes cujos
nomes constam no Livro de Presença. **1) ASSINATURA NO LIVRO DE PRESENÇA.** Todos os
participantes acima citados assinaram o livro de presença. **2) VERIFICAÇÃO E
PROCLAMAÇÃO DO "QUORUM" REGIMENTAL.** O secretário-geral do CFO constatou
"quorum" regimental. **3) ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente do CFO deu início aos
trabalhos, cumprimentou todos e convidou a presidente da FNO para compor a mesa de
trabalhos. Explicou que havia preparado uma reunião conjunta do CFO com os CROs, em
conjunto com a Federação Nacional dos Odontologistas (FNO) e Federação Interestadual dos
Odontologistas (FIO), a qual não compareceu. Continuando, convidou também para compor
a mesa o presidente do CRO-DF e demais membros da diretoria do CFO. **4) APRESENTAÇÃO
DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS (FNO).** Agradecendo a presença da
FNO, o presidente do CFO expôs que havia planejado um momento em que as Federações e
o CFO pudessem apresentar suas metodologias de trabalho, com o objetivo de construir uma
pauta conjunta de ações que beneficiasse exclusivamente a Odontologia e os cirurgiões-

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-2-

40 dentistas pela manhã e à tarde a pauta se restringiria ao CFO e aos CROs. A **presidente da**
41 **FNO** cumprimentou os participantes, disse ser um prazer a Federação se fazer presente
42 numa reunião tão importante e agradeceu à diretoria do CFO, a qual acolheu as federações
43 que são as responsáveis pelo cuidado para com o mercado de trabalho da Odontologia
44 Brasileira. Em seguida, a **presidente da FNO** discorreu sobre a relação, com base em estudo
45 feito pela Federação, entre o mercado de trabalho de Odontologia; criação descontrolada de
46 faculdades de Odontologia; baixo número de equipes odontológicas no Programa de Saúde
47 da Família (PSF); e, existência de pouquíssimos Centros de Especialidades Odontológicas
48 (CEO's), os quais não atendem a demanda da população. A **presidente da FNO** falou também
49 sobre: horário de funcionamento das unidades de atenção básica de saúde; tratamento
50 recebido pelos cirurgiões-dentistas conveniados a planos de saúde; primeira Convenção
51 Coletiva Nacional dos Odontologistas, envolvendo a FNO, FIO e o SINOG (Sindicato Nacional
52 das Empresas de Odontologia de Grupo); força e poderes dos sindicatos de Odontologia;
53 realização de 35 (trinta e cinco) assembleias em todos os estados brasileiros por parte da
54 FNO; "CLT-Flex", que são os direitos adquiridos dos cirurgiões-dentistas além do piso
55 salarial; Projeto de Lei 1699/2015 de autoria da própria Federação entregue ao deputado
56 Benjamim Maranhão, sobre a obrigatoriedade de planos de cargos e salários e gerência dos
57 recursos dos SUS; projeto de lei, também de autoria da FNO, sobre piso salarial nacional
58 para todos os trabalhadores do SUS; recuperação da imagem do CFO após a Operação
59 Tiradentes, assim como a recuperação da ética nas instituições; e, aumento da fiscalização
60 dos Conselhos Regionais de Odontologia e sugestão de envio dos relatórios de fiscalização
61 aos sindicatos. Concluindo, apresentou o assessor jurídico da FNO, Ítalo Maciel Magalhães, e
62 se colocou à disposição de todos. O **presidente do CRO-DF** agradeceu o convite e a presença
63 dos colegas; falou a respeito da posse do plenário do Regional; da necessidade de união das
64 entidades odontológicas; e, da ausência das associações odontológicas na assembleia. O
65 **secretário-geral do CFO** saudou os participantes e se pronunciou sobre a motivação da
66 pauta da referida assembleia; a situação atual do CFO; preservação e união das instituições
67 odontológicas; ausência da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO); e, se colocou
68 à disposição da FNO, como das demais entidades da classe. O **presidente do CFO**, a respeito
69 da ausência das associações, explicou que a ideia da assembleia com a participação das
70 Federações se deu a partir do convite da FNO ao Conselho Federal para reunião com a
71 mesma e com a FIO, o que mais tarde se estendeu aos presidentes dos sindicatos de
72 Odontologia e quem quisesse participar. Acrescentou que está prevista a realização de outro
73 encontro deste porte, provavelmente durante o Congresso Internacional de Odontologia de
74 São Paulo (CIOSP). As associações não foram convidadas por falta total de estrutura, mas
75 haverá o momento em que as mesmas participarão da reunião para um trabalho em
76 conjunto em prol da Odontologia. Concluiu agradecendo a presença do representante do
77 Sindicato dos Odontologistas do Paraná (SOEPAR), Celso Yamashita, e do presidente do
78 CRO-MG, que é membro da diretoria da FIO, embora esteja licenciado no momento. Em
79 seguida, o **presidente do CFO** abriu a palavra aos participantes para perguntas e respostas,
80 debates e sugestões, as quais foram sobre os temas a seguir: união das entidades
81 odontológicas para expressão da classe no Congresso Nacional e mobilização dos cirurgiões-
82 dentistas; obrigatoriedade da Odontologia nos serviços de saúde (Odontologia Hospitalar);
83 fiscalização dos contratos de trabalho dos planos de saúde; projeto de lei sobre piso salarial
84 nacional; falta de cirurgião-dentista (CD) nas unidades básicas de saúde; péssimas condições

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-3-

85 físicas nas unidades básicas de saúde e nos CEOs; equipes de saúde bucal sem a presença do
86 cirurgião-dentista; questão do identificador de produtividade para o Governo Federal ser
87 somente a exodontia; inclusão do CD na atenção odontológica no ambiente hospitalar;
88 agressão aos Regionais nas redes sociais; sugestão de campanha de acreditação e respeito
89 das lideranças odontológicas; fortalecimento de todas as entidades odontológicas,
90 independente de quem esteja à frente da mesma; momento político atual do país; sugestão
91 de compartilhamento de conquistas; baixo número de profissionais sindicalizados;
92 mobilização das entidades quanto ao piso salarial do cirurgião-dentista; concursos públicos
93 para o PSF com salários baixíssimos para o CD; dignidade do exercício profissional;
94 remuneração justa; condições de trabalho adequadas; plano de cargos e salários no setor
95 público; acessibilidade de portadores de necessidades especiais; data de vigor da Convenção
96 Coletiva Nacional dos Odontologistas com o SINOG; denúncia sobre a FIO; sugestão de
97 campanha sobre a ética na política odontológica; ausência da FIO nesta reunião; dificuldade
98 de interlocução entre as entidades; conscientização do CD de que o mesmo não pode aceitar
99 qualquer tipo de remuneração ou de trabalho; direitos do trabalhador da área; fiscalização
100 dos entes públicos de saúde; auxílio do CFO quanto à fiscalização; importância da condução
101 da ética junto às entidades odontológicas e não só junto aos profissionais; conscientização
102 das instituições de planos de saúde odontológicos quanto à pejotização de seus profissionais
103 credenciados; tabela mais justa para o prestador de serviço; causas judiciais solicitando
104 "equiparação" da Medicina para a Odontologia; necessidade de uma federação dos
105 municípios do estado; papel e representatividade das federações dos municípios; carga
106 horária do cirurgião-dentista e flexibilização da mesma na equipe do PSF; deficiência de CDs
107 no serviço público; falta de segurança nas unidades de saúde; sugestão de elaboração de
108 documento solicitando a equiparação da carga horária do médico a do cirurgião-dentista;
109 ofertas de planos odontológicos condicionadas a cartões de crédito de lojas de
110 departamento; parceria com o Ministério Público do Estado por meio de termo de
111 cooperação técnica para melhoria da fiscalização do Regional; conscientização da população
112 ao direito de acesso à Odontologia Hospitalar; ação sobre a abertura indiscriminada de
113 faculdades odontológicas; formação deficiente dos cirurgiões-dentistas; remuneração diária
114 ao profissional das clínicas populares; falta de cooperação entre as entidades odontológicas;
115 papel dos sindicatos; contribuição sindical e solicitação de auxílio dos conselhos para a
116 prática da mesma; influência da "Operação Tiradentes" nos Conselhos Regionais de
117 Odontologia; denúncia do ex-presidente Arnaldo de Almeida Garrocho contra o atual
118 presidente do CRO-MG; proposta de debate para criação de resolução que determine a
119 instauração de processo ético administrativo contra pessoas que firam a honra de diretores
120 e conselheiros, sendo estes processos remetidos ao Federal para redistribuição a outro
121 Regional para apreciação e julgamento; obrigatoriedade de cirurgiões-dentistas à frente das
122 coordenações municipais de saúde bucal; proposta de criação de central de atendimento da
123 FNO, com o objetivo de receber editais de concursos públicos com salários aviltantes, a fim
124 de que a Federação proceda embargo dos mesmos; engrandecimento da Odontologia; falta
125 de conhecimento do papel das entidades da classe; e, elaboração de minuta de documento a
126 respeito das prioridades da Odontologia. Durante o debate, o **presidente do CFO** registrou e
127 agradeceu a presença dos representantes dos Sindicatos ligados à FNO da Paraíba, de
128 Pernambuco, de Piracicaba, de Ribeirão Preto, de São José do Rio Preto e da Região do ABC
129 de São Paulo. O **tesoureiro do CFO** teceu considerações às perguntas e respostas

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-4-

130 apresentadas no debate, como a criação de um fórum permanente de debates, assim como a
131 **presidente da FNO**, a qual abordou, ainda, brevemente, questões como câncer bucal,
132 doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), divulgação na mídia da importância da
133 Odontologia e processo do Conselho Federal de Medicina contra o CFO. A **presidente da**
134 **FNO** sugeriu, também, a data de 05/04/2017, para uma audiência pública na Câmara e no
135 Senado, com todos os sindicatos, Conselhos de Odontologia e associações. O **presidente do**
136 **CFO** disse não ver problema em agendar previamente a referida data, disse da felicidade por
137 este primeiro passo em prol da união e da parceria entre as entidades e também teceu
138 comentário a respeito do que fora falado. O **tesoureiro do CFO**, quanto à criação do fórum
139 permanente de debates, sugeriu que se formalizasse a criação do mesmo. O **presidente do**
140 **CFO** sugeriu que as entidades deliberassem para compor o fórum e sugeriu as associações
141 nacionais também. O **presidente do CRO-MS** recordou a Carta de Brasília, na qual criava o
142 fórum permanente e sugeriu que o mesmo fosse representado pelo CFO e FNO. Sugeriu,
143 ainda, que se publicasse e enviasse convite para todas as entidades nacionais, e que a
144 primeira proposta do fórum fosse a audiência pública de 05/04/2017. Após questionar os
145 participantes da assembleia se os mesmos estavam de acordo, o **presidente do CFO**
146 declarou deliberada a criação do fórum permanente, encabeçado pelo Conselho Federal de
147 Odontologia e pela Federação Nacional dos Odontologistas, estendendo o convite às demais
148 entidades. Aproveitando a oportunidade, a **presidente da FNO** ainda discorreu sobre a
149 questão da contribuição sindical. Concluindo, o **presidente do CFO** agradeceu os presentes
150 e fez breve recesso, retornando os trabalhos logo a seguir. Reiniciando os trabalhos, o
151 **presidente do CFO** passou a palavra ao tesoureiro do CFO. **5) PROPOSTA
152 ORÇAMENTÁRIA.** O **tesoureiro do CFO** lembrou que a proposta orçamentária foi alvo de
153 críticas na última assembleia, mas, à época, explicou que caberia ao CFO apresentá-la na
154 medida em que os CROs entregassem as suas. Frisou que alguns Regionais demoraram
155 muito a enviar as referidas propostas, não cumprindo o prazo estabelecido. Em seguida, o
156 **Gerente Contábil e Financeiro do CFO**, Luciano de Mendonça Costa, procedeu a
157 apresentação a respeito, anexada a esta ata, após a qual foi aberta a palavra para dúvidas.
158 Foram abordadas questões como: aplicação em CDB, caderneta de poupança, títulos
159 públicos; provisionamento dos regionais; ajuizamento de dívidas; auditoria; dívida ativa;
160 repasse de verba aos Regionais; renúncia de receita; e, plano de recuperação de crédito. **6)
161 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES
ON-LINE.** Em seguida, se deu uma breve discussão sobre a falta de atualização cadastral dos
163 profissionais e questionamentos judiciais. O **presidente do CFO** alertou que a licitação para
164 contratação da empresa responsável pelas eleições on-line se deu com base no número de
165 Regionais que concordaram por este método eleitoral e data de realização dos pleitos e caso
166 algum desistisse não saberia como se daria isso. Superada a questão, passou-se, enfim, ao
167 próximo item da pauta. **7) BANCO ARRECADADOR.** O **assessor especial da tesouraria do**
168 **CFO**, Vinicius José Santiago de Souza, procedeu a apresentação sobre o banco arrecadador,
169 conforme anexado a esta ata. Após a exposição, foi aberta a palavra aos participantes, os
170 quais questionaram sobre: boletos separados para tipo de inscrição; telefone 0800 para
171 sanar dúvidas; desconto de 30% para o recém-inscrito; agências de recebimento do boleto;
172 custo dos boletos; preocupação com o envio do boleto para que os profissionais recebam a
173 tempo de obter o desconto; disponibilização nos CROs de um computador para o pagamento
174 do boleto com auxílio do funcionário do Regional; e, necessidade de votação sobre o banco

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-5-

175 arrecadador. Superados os questionamentos, passou-se à votação. O **secretário-geral do**
176 **CFO** propôs que se manifestassem somente os contrários ao Bradesco como banco
177 arrecadador, o que foi aceito. Não havendo manifestação, a assembleia aprovou, por
178 unanimidade, como banco arrecadador o Bradesco S/A. Prosseguindo, passou-se à próxima
179 matéria. **8) PROGRAMAS DE APOIO INSTITUCIONAL (PAIs) E PROGRAMA NACIONAL DE**
180 **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (PNRCF)**. O assessor especial da tesouraria do
181 **CFO** apresentou os Programas de Apoio Institucional (PAIs) e suas modalidades: PAI-AI
182 (Ações Institucionais); PAI-E (Empréstimos); e, PAI-S (Sustento), conforme anexado a esta
183 ata. Em seguida, abriu-se para perguntas e respostas referentes a: repasse aos Regionais
184 deficitários; inscrição na dívida ativa; processos éticos para inadimplentes; não pagamento
185 por parte dos profissionais; empréstimo como moeda de troca política; e tipo de juros para o
186 empréstimo. Finalizado este item, passou-se ao seguinte. **9) CONCESSÃO DE DIÁRIAS,**
187 **JETONS, AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE, AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO E**
188 **EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**. O assessor especial da tesouraria do **CFO** também
189 apresentou sobre este tema, conforme anexada a esta ata, abrindo a palavra à assembleia
190 para perguntas e respostas, a qual não se manifestou. Superadas as apresentações, passou-
191 se a assuntos gerais. **10) ASSUNTOS GERAIS.** **10.1) CONCURSO PÚBLICO NOS CROs.** O
192 **presidente do CRO-PR** expôs que o Regional já realizou concurso público e alertou que é
193 muito fácil contratar por concurso, mas muito difícil demitir o funcionário. **10.2) NOVA**
194 **REDAÇÃO PARA A LEI 4.324/1964**. O **presidente do CRO-PR** informou que os CROs das
195 regiões Sul e Sudeste vêm se reunindo e já possuem uma nova redação para a Lei
196 4.324/1964, a qual possui pontos conflitantes. **10.3) POSSE DO PLENÁRIO DO CRO-CE**. O
197 **presidente do CRO-CE** comunicou que na próxima segunda-feira será a posse do plenário
198 do CRO-CE. Expôs que procurou dar continuidade às ações já realizadas, assim como acertar
199 uma série de fatores administrativos. **10.4) CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE DO CRO-**
200 **TO**. O **presidente do CRO-TO** parabenizou a nova diretoria do **CFO** e discorreu brevemente
201 sobre união do sistema; valorização da profissão; ética; e, diferenças políticas. **10.5) DISCUSSÕES DA REGIÃO NORDESTE (CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA,**
202 **FISCALIZAÇÃO E PL 3.690/2012**. O **presidente do CRO-MA** comunicou que a região
203 Nordeste já concluiu as discussões sobre o Código de Ética Odontológica (CEO); fiscalização;
204 e, as sugestões de alteração do projeto de lei 3.690/2012. Solicitou, dentro do possível, que o
205 **CFO** priorizasse uma assembleia para discutir o Código de Ética Odontológica para
206 março/abril/2017. O **tesoureiro do CFO** lembrou que na última assembleia fora acordado
207 que os CROs fariam suas reuniões e, após, enviariam ao Conselho Federal documento com as
208 conclusões e sugestões. Expôs que estava aguardando que cada região enviasse suas
209 propostas. **10.6) AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**
210 **(CONTER)** O **presidente do CRO-DF** comunicou que o CONTER, acompanhado da Polícia
211 Federal, fiscalizou todas as clínicas de Radiologia do Distrito Federal e aplicou multa de R\$
212 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para cada clínica fiscalizada. Acrescentou que está
213 trabalhando em parceria com a Associação Brasileira de Radiologia (ABRO) e que na semana
214 passada houve uma reunião do Regional com todos os proprietários de clínicas radiológicas.
215 Nessa reunião, soube que o CONTER chamou todos os fiscais do país para a ação, o que no
216 seu entendimento não procede. Um fiscal do Paraná não poderia fiscalizar uma clínica do
217 Distrito Federal. A orientação da ABRO é não deixar que o CONTER fiscalize as clínicas, face
218 à justificativa de que as mesmas são de responsabilidade dos Conselhos Regionais de

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-6-

220 Odontologia. Antes de passar a palavra ao advogado do CRO-DF, o presidente do CRO-DF
221 convidou os presentes para a posse do plenário. O **vice-presidente do CFO** agradeceu os
222 serviços jurídicos oferecidos pelo presidente do CRO-DF, uma vez que o CFO não possuía
223 departamento jurídico em Brasília. Prosseguindo, o advogado do CRO-DF falou sobre a
224 liminar do CONTER obtendo o direito de fiscalização; e, da orientação de não permitir a
225 fiscalização das clínicas. O doutor **Rodrigo Ivo Matoso** lembrou que o assunto fora tratado
226 na assembleia conjunta anterior, falou sobre a questão da Polícia Federal no Distrito Federal
227 e informou que o CFO está tomando as medidas necessárias para resolver a questão. Expôs
228 que a orientação é receber os fiscais na recepção da clínica com urbanidade, mas a clínica
229 que contratou um técnico em Radiologia não pode se furtar a permitir a fiscalização. O
230 **secretário-geral do CFO** sugeriu que se atendesse a orientação de não deixar fiscalizar;
231 agendamento de reuniões dos Regionais com as clínicas de Radiologia; e, contato com a
232 relatora do projeto de lei referente à questão. Prosseguindo, debateu-se sobre a questão.
233 **10.7) ELEIÇÃO NO CRO-BA – 1º E 2º TURNO.** O doutor **Paulo Sérgio Moreira da Silva**
234 comunicou que foi observador nos dois turnos da eleição no CRO-BA, junto com o doutor
235 **Harildo Déda Gonçalves**, a qual transcorreu com tranquilidade, e teve como vencedora a
236 chapa 2. Aproveitando a oportunidade, parabenizou o presidente do CRO-SP pela reeleição
237 como vereador e a diretoria do CFO pelo trabalho desenvolvido. **10.8) FISCALIZAÇÃO DO**
238 **CONTER EM SERGIPE.** O **presidente do CRO-SE** expôs que o CONTER também quis
239 fiscalizar algumas clínicas em Sergipe. **10.9) TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL (TSB)**
240 **ATUANDO COMO ORTODONTISTAS EM SERGIPE.** O **presidente do CRO-SE** comunicou
241 que conseguiram fazer um flagrante sobre um TSB atuando como ortodontista, numa "lan
242 house". O **presidente do CRO-SE** falou, ainda, da dificuldade de prender esses profissionais,
243 face à justificativa das delegacias policiais de serem crimes de menor potencial. Concluindo,
244 parabenizou a diretoria do Federal. **10.10) DISPENSA DOS FUNCIONÁRIOS NÃO**
245 **CONCURSADOS DO CRO-MT.** O **presidente do CRO-MT** informou que o seu Regional ainda
246 está passando por este problema e está precisando de orientação para resolver a questão,
247 uma vez que todos os funcionários do CRO não são concursados. **10.11) ABERTURA**
248 **INDISCRIMINADA DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA.** O **presidente do CRO-MT**
249 comunicou que só no ano de 2016 foram abertas três faculdades de Odontologia em seu
250 estado. Acrescentou que várias faculdades estão incluindo no conteúdo programático
251 disciplinas à distância. Propôs discutirem essa questão para tomarem medidas nesse
252 sentido. **10.12) TÉCNICOS DE RADIOLOGIA.** O **presidente do CRO-MT** comunicou que irá
253 realizar uma reunião no estado e ontem o assunto fora discutido na plenária do CRO-MT.
254 Acrescentou que o secretário do CRO-MT participou do Encontro Nacional dos Auxiliares e
255 Técnicos em Saúde Bucal, onde debateram a matéria. **10.13) INSCRIÇÃO DE**
256 **LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LPDs) NO BRASIL SORRIDENTE.** O
257 **presidente do CRO-MT** argumentou que como não há a obrigatoriedade da inscrição dos
258 LPDs no Regional, enquanto o mesmo faz parte do serviço público, por meio do Brasil
259 Sorriso, está tendo dificuldade na fiscalização dos mesmos. Propôs que fosse obrigatória
260 e inscrição desses LPDs. Em seguida, a diretoria esclareceu o presidente do CRO-MT sobre a
261 questão. Quanto à abertura de novas faculdades, o **secretário-geral do CFO** informou que
262 será criada uma comissão para estudar o assunto e discorreu brevemente a respeito. O
263 **tesoureiro do CFO** disse ser importante a colocação do presidente do CRO-MT e informou
264 que a Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia está

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-7-

265 passando por uma reformulação. Assim, solicitou que se identificarem algum problema na
266 mesma que repassassem ao Federal para aperfeiçoá-la. Acrescentou, também, que há
267 possibilidade de revisão do Regimento Interno do CFO. **10.14) PROGRAMAS DE APOIO**
268 **INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.** O presidente do CRO-
269 SP lembrou que sempre ouviu falar sobre a autonomia administrativa e financeira dos CROs
270 e discorreu que por meio dos programas apresentados e de recuperação de crédito poderão
271 enfim ter um tratamento padronizado para tratar dessas questões, onde o CFO será um
272 catalizador de um sistema. **10.15) REAJUSTE DAS ANUIDADES PARA O EXERCÍCIOS DE**
273 **2017.** O presidente do CRO-SP, quanto ao reajuste da anuidade, solicitou que todos se
274 conformem com o que foi aprovado para que tenham um único posicionamento. **10.16)**
275 **ABERTURA INDISCRIMINADA DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA.** Sobre a questão, o
276 presidente do CRO-SP informou que a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas abrirá a
277 sua primeira faculdade e chamou atenção para a qualidade do ensino, matéria tão
278 importante quanto à abertura indiscriminada. Acrescentou que será feito um laboratório
279 para aplicação de teste de conhecimento geral para averiguação da qualidade do ensino.
280 **10.17) CURSOS À DISTÂNCIA.** O presidente do CRO-SP informou que o Fórum dos
281 Conselhos da Área de Saúde de São Paulo elaborou documento e modelos de projetos de lei
282 para se discutir a legalidade dos cursos à distância na graduação dessa área. O presidente
283 do CRO-SP se comprometeu a enviar a documentação ao CFO para que este envie aos
284 Regionais. Aproveitando a oportunidade, agradeceu as palavras do doutor Paulo Sérgio
285 Moreira da Silva. **10.18) Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP).**
286 O presidente do CRO-SP informou que estará à disposição de todos durante o evento.
287 **10.19) FISCALIZAÇÃO DO CONTER.** O doutor Rodrigo Ivo Matoso discorreu brevemente
288 sobre a Lei 6.839/1980 e a respeito da Lei 11.889/2008, sobre a qual o CFO está
289 trabalhando. **10.20) ODONTOLOGIA HOSPITALAR.** O doutor Dalter Silva Favarete
290 agradeceu a Comissão de Ensino do CFO pelo empenho e comunicou que a mesma terminou
291 de analisar todos os processos de pedido de registro e inscrição sobre Odontologia
292 Hospitalar, porém alguns Regionais enviaram documentos atrasados, os quais continuam
293 chegando. Concluindo solicitou compreensão de todos, uma vez que o numero de
294 funcionários reduziu e vai reduzir mais, gerando demora no envio dos processos. O
295 presidente do CFO concluiu corroborando a fala do doutor Paulo Sérgio Moreira da Silva,
296 sobre a eleição do presidente do CRO-SP como vereador e informou que uma nova
297 assembleia conjunta está agendada para o dia 02/02/2017, durante o CIOSP. Não havendo
298 mais nada a ser tratado, o presidente do Conselho Federal de Odontologia, Juliano do
299 Vale, agradeceu a presença e o apoio de todos e, declarou encerrada a assembleia às
300 dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Juliana Pereira de Almeida,
301 digitai a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes
302 natos. Brasília (DF), oito de dezembro de dois mil e dezesseis.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE


ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuaçāo -

-8-



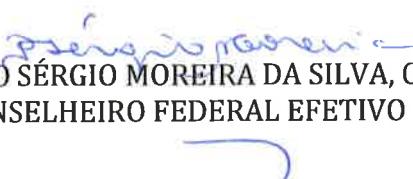
ROGÉRIO DUBOSELARD ZIMMERMANN, CD
TESOUREIRO

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JOÃO AMÉRICO NORMANHA NOVAES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO



MESSIAS GAMBOA DE MELO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO



PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

RODRIGO IVO MATOSO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

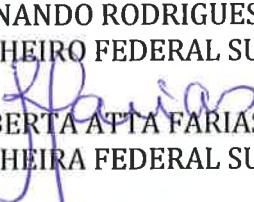


ATAÍDE MENDES AIRES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

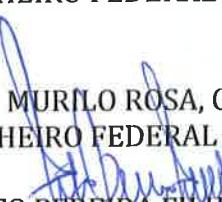
DALTER SILVA FAVARETE, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

FRANCISCO XAVIER P. C. SIMÕES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

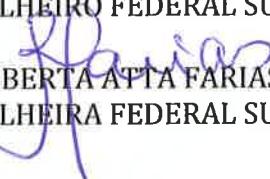
HARILDO DÉDA GONÇALVES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE



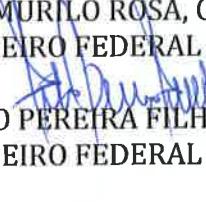
LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE



MURILO ROSA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE



ROBERTA ATTA FARIAZ, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE



TITO PEREIRA FILHO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE



LUIS CARLOS BASÍLIO PAES, CD
REPRESENTANTE CRO-AC

CLÁUDIO V. CALANDRINI DE AZEVEDO, CD
REPRESENTANTE CRO-AP

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA, CD
PRESIDENTE CRO-AM

ANTÔNIO FERNANDO P. FALCÃO, CD
PRESIDENTE CRO-BA

ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD
REPRESENTANTE CRO-CE

SAMIR NAJJAR, CD
PRESIDENTE CRO-DF

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO, CD
PRESIDENTE CRO-ES

RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-GO

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO COM OS PRESIDENTES
DOS CROs, DE 08/12/2016, EM BRASÍLIA (DF)**

- continuaçāo -

-9-

JOSÉ MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CD
PRESIDENTE CRO-MA

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
PRESIDENTE CRO-MT

FRANCISCO CARLOS GRILLO, CD
PRESIDENTE CRO-MS

LUCIANO ELOI SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-MG

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
PRESIDENTE CRO-PA

MARCOS ANTÔNIO F. DOS SANTOS, CD
REPRESENTANTE CRO-PB

AGUINALDO COELHO DE FARIA, CD
PRESIDENTE CRO-PR

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD
PRESIDENTE CRO-PE

LEONARDO SÁ DOS G. GONÇALVES, CD
PRESIDENTE CRO-PI

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE CRO-RN

NELSON FREITAS EGUIA, CD
PRESIDENTE CRO-RS

RENATO CODECEIRA L GONÇALVES, CD
REPRESENTANTE CRO-RJ

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-RO

FIDER PAES MONTEIRO, CD
REPRESENTANTE CRO-RR

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE CRO-SP

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-SE

NELSON ALVES DE CASTRO, CD
PRESIDENTE CRO-TO

JPA/...



P R E M I S S A S

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

PREMISSAS

Receitas:

- Informações dos CRO's - cotas-partes de 1/3 conforme legislação;
- Informações oferecidas pela Administração sobre Alienação dos Imóveis não utilizados pelo CFO;
- Média histórica referente aos anos anteriores para as receitas advindas do mercado financeiro

P R E M I S S A S

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

PREMISSAS

Despesas:

- Obediência a Legislação:
 - Legislação Trabalhista
 - Previdenciária
 - Tributária
 - Societária

P R E M I S S A S

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

PREMISSAS

Despesas:

- Média Histórica de consumo de bens e serviços
- Plano de Ação do CFO para a migração da sede (Rio de Janeiro para Brasília)
- Instituição de novas contas e destinação de valores em consonância como novos regramentos – Programa de Apoio Institucional (PAI), diárias e outras modalidades etc.

P R E M I S S A S

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

PREMISSAS

- Objetivos e Metas específicas – Ações Discricionárias
 - Fórum de Fiscalização
 - Semana do Cirurgião-Dentista
 - Aquisição de mobiliário completo para a nova sede em Brasília.
 - Aquisição de computadores para a nova sede em Brasília.

P R E M I S S A S

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

PREMISSAS

- Serviços gráficos para 4 (quatro) edições da Revista do CFO e cartazes de campanhas educativas
- Possibilidade de amortização do valor devido a instituição bancária referente ao financiamento imobiliário da nova sede Brasília.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA			
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE			
5.2.1.1.1.01	Recolla Tributária			
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
5.2.1.1.1.02.01	ANUITADES			
5.2.1.1.1.02.01.01	Anuitades - Pessoas Físicas			
5.2.1.1.1.02.01.02	Anuitades - Pessoas Jurídicas			
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE			
5.2.1.1.1.03.01	Conselho Regional AC	162.147,62		
5.2.1.1.1.03.02	Conselho Regional AL	708.200,11		
5.2.1.1.1.03.03	Conselho Regional AM	964.395,15		
5.2.1.1.1.03.04	Conselho Regional AP	257.467,05		
5.2.1.1.1.03.05	Conselho Regional BA	2.374.479,69		
5.2.1.1.1.03.06	Conselho Regional CE	2.034.729,05		
5.2.1.1.1.03.07	Conselho Regional DF	1.560.112,66		
5.2.1.1.1.03.08	Conselho Regional ES	1.283.342,66		
5.2.1.1.1.03.09	Conselho Regional GO	2.301.745,57		
5.2.1.1.1.03.10	Conselho Regional MA	1.037.045,78		
5.2.1.1.1.03.11	Conselho Regional MG	8.447.017,00		
5.2.1.1.1.03.12	Conselho Regional MS	907.945,84		
5.2.1.1.1.03.13	Conselho Regional MT	1.063.502,81		
5.2.1.1.1.03.14	Conselho Regional PA	1.822.801,50		
5.2.1.1.1.03.15	Conselho Regional PB	566.600,00		
5.2.1.1.1.03.16	Conselho Regional PE	1.022.466,00		
5.2.1.1.1.03.17	Conselho Regional PI	755.166,68		
5.2.1.1.1.03.18	Conselho Regional PR	2.687.321,61		
5.2.1.1.1.03.19	Conselho Regional RJ	4.825.333,34		
5.2.1.1.1.03.20	Conselho Regional RN	728.643,66		
5.2.1.1.1.03.21	Conselho Regional RO	430.000,00		
5.2.1.1.1.03.22	Conselho Regional RR	360.000,00		
5.2.1.1.1.03.23	Conselho Regional RB	4.269.152,88		
5.2.1.1.1.03.24	Conselho Regional SC	2.840.422,47		
5.2.1.1.1.03.25	Conselho Regional SE	428.823,60		
5.2.1.1.1.03.26	Conselho Regional SP	14.900.000,00		
5.2.1.1.1.03.27	Conselho Regional TO	587.260,80	57.096.272,85	57.096.272,85
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguel			
5.2.1.1.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
5.2.1.1.1.04.02.01	Dividendos Recebidos			
	A TRANSPORTAR	57.096.272,85	57.096.272,85	57.096.272,85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DE TRANSPORTE	DESDOBRAMENTO	FONTEs	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 57.096.272,95		57.096.272,95	57.096.272,95
5.2.1.1.1.05.01	RENDAIS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE INSCRIÇÕES				
5.2.1.1.1.05.01.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.05.02	RENDAIS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS				
5.2.1.1.1.05.02.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.05.02.02	Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.05.03	RENDAIS E EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES				
5.2.1.1.1.05.03.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.05.04	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS				
5.2.1.1.1.05.04.01	Serviços de Listagem				
5.2.1.1.1.05.04.02	Serviços de Divulgação				
5.2.1.1.1.05.04.03	Taxa de Cadernamento de Curso de Especializações				
5.2.1.1.1.05.04.04	Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social				
5.2.1.1.1.05.04.05	Taxa de 1ª Via de Certificado - Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.05.04.06	Taxa de 1ª Via de Certificado - Especialista				
5.2.1.1.1.05.04.07	Multa Balotar				
5.2.1.1.1.05.04.08	Taxa de 2ª Via de Certificado - Especialista				
5.2.1.1.1.05.04.09	Taxa de 2ª Via de Certificado - Pessoa Jurídica				
5.2.1.1.1.05.04.10	Taxa de Autor, De Funcion. De Curso de Habilitação				
5.2.1.1.1.05.04.11	Taxa de Registro / Inscrição de Habilidades				
5.2.1.1.1.05.04.12	Outras Receitas de Serviços				
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS				
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS				
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	144.000,00		144.000,00	144.000,00
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos				
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES				
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.06.03	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA NAS ELEIÇÕES				
5.2.1.1.1.06.03.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES				
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				
5.2.1.1.1.06.05.01	MULTAS SOBRE AS ANUIDADES				
5.2.1.1.1.06.05.01.01	Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.06.05.02	Pessoas Jurídicas				
5.2.1.1.1.06.05.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BAC. E APlicações FINANCIERAS	1.400.000,00		1.400.000,00	1.544.000,00
5.2.1.1.1.06.05.02.02	Jrs. e Correg.; Monet. Poupança				
	Jrs. e Correg.; Monet. Títulos Públicos				
	A TRANSPORTAR	58.640.272,95	58.640.272,95	58.640.272,95	58.640.272,95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DE TRANSPORTE	DESDOBRAMENTO	FONTEs	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES				
5.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
5.2.1.1.1.07.01.01	Contribuições ou Auxílios para Desenvolvimento das Atividades da Fiscalização dos Profissionais Liberais				
5.2.1.1.1.07.01.02	Transferências de Outras Entidades				
5.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
5.2.1.1.1.07.02.01	Transferências de Instituições privadas				
5.2.1.1.1.07.02.02	Transferências de Pessoas Físicas				
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
5.2.1.1.1.08.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS				
5.2.1.1.1.08.01.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS				
5.2.1.1.1.08.01.01.01	Recetas não identificadas				
5.2.1.1.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
5.2.1.1.1.09.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
5.2.1.1.1.09.01.01	Dívida Ativa Fase Administrativa				
5.2.1.1.1.09.01.02	Dívida Ativa Fase Executiva				
5.2.1.1.1.09.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5.2.1.1.1.09.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
5.2.1.1.1.09.02.01.01	Indenizações	100.000,00			
5.2.1.1.1.09.02.01.02	Restituições	200.000,00			
5.2.1.1.1.09.02.01.03	Carteira de Custo			300.000,00	
5.2.1.1.1.09.03	RECEITAS DIVERSAS				
5.2.1.1.1.09.03.01	Saldo de Exercícios Anteriores	30.000,00			
5.2.1.1.1.09.03.02	Outras Receitas Diversas	100.000,00	130.000,00		430.000,00
	TOTAL	430.000,00	430.000,00		430.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	59.070.272,95	59.070.272,95		59.070.272,95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS			
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para despesas de custeio			
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos p/ Áquele Cons. E Reforma da Sede			
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS			
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
5.2.1.1.2.02.01.01	Veículos			
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas Molares e Aparelhos			
5.2.1.1.2.02.01.03	Insignias, Flâmulas, Brasões e Bandeiras			
5.2.1.1.2.02.01.04	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório			
5.2.1.1.2.02.01.05	Utensílios de Cozinha			
5.2.1.1.2.02.01.06	Objetos Históricos, Obras de Arte Etc.			
5.2.1.1.2.02.01.07	Biblioteca, Rotina e Videoteca			
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS			
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	5.108.571,61		
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos		5.108.571,61	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULO E AÇÕES			
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda			
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações			5.108.571,61
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
5.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimos a Órgão de Fiscal. Do Exercício	600.000,00		
5.2.1.1.2.03.02	Outras Amortizações de Empréstimos a Entidades Públicas		600.000,00	600.000,00
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.04.01.01	Outras Transferências de Capital			
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.05.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
5.2.1.1.2.05.01.01	Outras receitas de capital			
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		6.708.571,61	6.708.571,61	6.708.571,61
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		64.778.844,66	64.778.844,66	64.778.844,66

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
5.2.2	Fixação da Despesa			
5.2.2.1.1	DOAÇÃO INICIAL DA DESPESA CORRENTE			
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS			
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL			
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários (Pessoal CLT)	7.315.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação do Natal (13º Salário)	609.683,33		
5.2.2.1.1.01.01.03	Abono de Férias (1/3 C/FG/88)	203.194,44		
5.2.2.1.1.01.01.04	Abono Pecuniário (Venda de 10 Dias)	203.194,44		
5.2.2.1.1.01.01.05	Gratificação Por Exercício de Cargos	660.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.06	Gratificação Por Tempo de Serviço	1.650.000,00		
5.2.2.1.1.01.01.07	Horas Extras			
5.2.2.1.1.01.01.08	Substituições			
5.2.2.1.1.01.01.09	Adicional Noturno			
5.2.2.1.1.01.01.10	Dívidas de Funcionários (Acima de 50%)	20.000,00	10.660.972,22	
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS			
5.2.2.1.1.01.02.01	Contribuições Previdenciárias	2.234.604,17		
5.2.2.1.1.01.02.02	F.G.T.S	851.277,78		
5.2.2.1.1.01.02.03	Pis Sobre Folha de Pagamento	106.409,72	3.192.291,67	13.853.263,89
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIO A PESSOAL			
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	226.000,00		
5.2.2.1.1.04.01.02	Pano de Saúde	1.775.750,00		
5.2.2.1.1.04.01.03	Pano Odontológico	60.000,00		
5.2.2.1.1.04.01.04	Auxílio Alimentação	880.000,00	2.841.750,00	
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
5.2.2.1.1.04.02.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
5.2.2.1.1.04.02.02	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
5.2.2.1.1.04.02.02.01	Auxílio Educação			
5.2.2.1.1.04.02.02.02	Auxílio Creche			
5.2.2.1.1.04.02.02.03	Auxílio Uniforme			
5.2.2.1.1.04.03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMINATIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			
5.2.2.1.1.04.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.028.885,70		
5.2.2.1.1.04.03.01.01	Indenizações Trabalhistas	6.930.118,86		
5.2.2.1.1.04.03.01.02	Multa do F.G.T.S	500.000,00	10.459.004,56	13.400.754,56
5.2.2.1.1.04.03.01.03	Multas Residenciais	27.254.018,45		27.254.018,45
A TRANSPORTAR				

Código	Especificação	DE TRANSPORTE	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
5.2.2.1.1.04.04.04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		27.254.018,45		27.254.018,45
5.2.2.1.1.04.04.01	DÁRAS - CIVIL				
5.2.2.1.1.04.04.01.01	Dárias de Funcionários		290.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.02	Conselheiros		1.200.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.03	Convividos		420.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.01.04	Ajudas de Custo		50.000,00	1.960.000,00	
5.2.2.1.1.04.04.02	MATERIAL DE CONSUMO				
5.2.2.1.1.04.04.02.01	Artigos de expediente		80.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.02	Artigos de Material para Higiene		20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.03	Materiais para Conservação de Bens Móveis		37.500,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.04	Materiais para Acondicionamento e Embalagem		10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.05	Combustíveis e Lubrificantes		10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.06	Gêneros de Alimentação		23.300,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.07	Materiais para a Conservação de Bens Imóveis / Instalações		80.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.08	Vest., Uniformes, Calçados, Roupas de Cama, Copia, Cozinha, Banho, ETC		20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.09	Materiais para Fotografia, Filmagens, Áudio e Radiografia		20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.10	Materiais Elétricos e de Telefonia em Geral		60.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.11	Materiais de Copia e Cozinha		10.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.12	Materiais de Informática		300.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.13	Materiais de Vaquejada		-		
5.2.2.1.1.04.04.02.14	Carteiras e Materiais de identificação Profissional		1.272.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.15	Bens Móveis Não Alavancáveis		25.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.16	Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus, ETC.		22.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.17	Materiais de Divulgação e Distribuição Grátis		20.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.02.99	Outros Materiais		144.261,11	2.154.061,11	
5.2.2.1.1.04.04.03	SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA				
5.2.2.1.1.04.04.03.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS				
5.2.2.1.1.04.04.03.01.01	Remuneração de Serviços Pessoais		100.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.03.01.02	Encargos Sobre Serviços Prestados		21.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.03.01.03	Bolsa Complementar Estágio		36.000,00	157.000,00	
	A TRANSPORTAR		31.525.079,56	4.271.061,11	27.254.018,45

Código	Especificação	DE TRANSPORTE	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
5.2.2.1.1.04.04.04	SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		31.525.079,56	4.271.061,11	27.254.018,45
5.2.2.1.1.04.04.04.01	Assinatura de Jornais e Periódicos		21.365,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.02	Serviços de Energia Elétrica e Gás		265.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.03	Serviços do Acesso e Higiene		70.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.04	Serviços de Internet e Telefonia em Geral		307.500,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.05	Frete e Carretos		300.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.06	Locação de Bens Imóveis e Condomínios		380.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.07	Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes		40.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.08	Raparos, Adequações e Conservações de Bens Móveis e Imóveis		120.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.09	Seguros em Geral		60.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.10	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Encadernamento		520.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.11	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios		200.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.12	Despesas Móveis Pronto Pagamento		90.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.13	Despesas com Software		860.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.14	Serviços de Medicina e Trabalho		42.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.15	Serviços Domésticos		-		
5.2.2.1.1.04.04.04.16	Festividades, Recepções e Hospitalidades		300.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.17	Indenizações, Restituições e Reparações		418.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.18	Cursos e Treinamento		300.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.19	Serviços de Assessoria Contábil		1.400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.20	Serviços de Assessoria Jurídica		250.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.21	Serviços de Assessoria e Consultoria de Comunicação		1.200.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.22	Serviços de Informática		180.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.23	Serviços de Segurança Predial Preventiva		260.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.24	Postalagens de Correspondências de Cobrança		28.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.25	Postalagens de Correspondência Institucional		1.000.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.26	Despesas com Alimentação		50.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.27	Serviços de Microfilmagem de Documentos		1.400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.28	Despesas com Bebidas		900.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.29	Despesas Judiciais		203.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.30	Despesas com Terceirização		1.400.000,00		
5.2.2.1.1.04.04.04.99	Outros Serviços e Encargos		170.000,00	12.734.865,00	27.254.018,45
	A TRANSPORTAR		44.259.944,56	17.005.926,11	

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Económica
5.2.2.1.1.04.05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	DE TRANSPORTE	44.259.944,56	17.005.928,11
5.2.2.1.1.04.05.01	Passagens Aéreas, Terrestres		1.800.000,00	
5.2.2.1.1.04.05.02	Locação de Veículos (Taxi - Van)		194.400,00	
5.2.2.1.1.04.05.03	Auxílio Embarque/Desembarque		100.000,00	2.094.400,00
5.2.2.1.1.05	CONTRIBUIÇÕES			19.100.326,11
5.2.2.1.1.05.01	Auxílio Financeiro aos CROs			
5.2.2.1.1.05.02	Programa Apoio Institucional - Sustento		2.400.000,00	
5.2.2.1.1.05.03	Programa de Apoio Institucional - Empréstimo		1.200.000,00	
5.2.2.1.1.05.04	Programa de Apoio Institucional - Ação Institucional		1.200.000,00	4.800.000,00
5.2.2.1.1.06	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
5.2.2.1.1.06.01	Juros Sobre Empréstimos		1.600.000,00	
5.2.2.1.1.06.02	Atualização Monetária Sobre Empréstimos		-	1.600.000,00
5.2.2.1.1.07	SERVÍCIOS BANCÁRIOS			
5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários		82.000,00	
5.2.2.1.1.07.02	Despesas com Cobrança		1.667.500,00	1.749.500,00
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.08.01	Subvenções		-	-
5.2.2.1.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS			
5.2.2.1.1.09.01	IPU		86.000,00	
5.2.2.1.1.09.02	IPVA		20.000,00	
5.2.2.1.1.09.03	Impostos, Taxas e Pedágios		20.000,00	125.000,00
5.2.2.1.1.10	SENTENÇAS JUDICIAIS			
5.2.2.1.1.10.01	Sentenças Judiciais		200.000,00	200.000,00
5.2.2.1.1.11	DEMAIS DESPESAS CORRENTES			
5.2.2.1.1.11.01	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	50.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		54.878.844,56	54.878.844,56

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Económica
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS			
5.2.2.1.2.01.01	OBRAIS E INSTALAÇÕES			
5.2.2.1.2.01.01.01	Dores e Instalações		1.400.000,00	1.400.000,00
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES			
5.2.2.1.2.01.02.01	Titulos de renda		-	-
5.2.2.1.2.01.02.02	Ações		-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5.2.2.1.2.01.03.01	Velutos		320.000,00	
5.2.2.1.2.01.03.02	Maquinaria, Motores e Aparelhos		100.000,00	
5.2.2.1.2.01.03.03	Instrumentos, Filmadoras, Brindes e Bandanas		-	
5.2.2.1.2.01.03.04	Material em Geral e Utensílios de Escritório		900.000,00	
5.2.2.1.2.01.03.05	Utensílios de Cozinha		-	
5.2.2.1.2.01.03.06	Objetos Hidráulicos, Obra de Arte, ETC		-	
5.2.2.1.2.01.03.10	Equipamentos de Informática		1.180.000,00	2.500.000,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - EXETO AQUELES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS			
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios		-	
5.2.2.1.2.01.04.02	Terrenos		-	
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL			
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes		-	3.900.000,00
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS			
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
5.2.2.1.2.03.01.01	Empréstimos para Despesas de Custo		-	
5.2.2.1.2.03.01.02	Empréstimos para Aquisição, Construção e Reforma de Sede		6.000.000,00	6.000.000,00
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES			
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores		-	
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
5.2.2.1.2.04.01.01	Outras Transferências de Capital		-	8.000.000,00
5.2.2.1.2.04.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
5.2.2.1.2.04.02.01	Reservas de Contingência		-	-
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		9.800.000,00	9.800.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS		64.778.844,56	64.778.844,56
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS E RECEITAS		129.667.609,12	129.667.609,12

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	57.096.272,95		Pessoal e Encargos Sociais	13.853.263,89	
Receita Patrimonial	-		Outras Despesas Correntes	13.400.754,56	
Receita de Serviços	1.544.000,00		Uso de bens, Serv. Consumo	19.100.326,11	
Receita Financeiras			Contribuições	4.800.000,00	
Transferências Correntes			Financeiras	3.348.500,00	
Outras Receitas Correntes	430.000,00	59.070.272,95	Transferências Correntes	325.000,00	
			Demais despesas Correntes	50.000,00	54.878.844,56
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito			Investimentos		
Alienação de Bens	5.108.571,61		Aplicação Direta	3.900.000,00	
Amortização de Empréstimos	600.000,00		Inversões Financeiras	6.000.000,00	
Transferências de Capital	-		Aplicação Direta	-	9.900.000,00
Outras Receitas de Capital	-	5.708.571,61	Reserva de Contingência	-	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	59.070.272,95	DESPESAS CORRENTES	54.878.844,56
RECEITAS DE CAPITAL	5.708.571,61	DESPESAS DE CAPITAL	9.900.000,00
TOTAL	64.778.844,56	TOTAL	64.778.844,56

PROCESSOS CROs PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO DE 2017		
CROs	Processo	Valor Orçamento
AC	355	780.293,16
AL	356	2.439.068,84
AP	357	1.188.380,33
AM	358	3.134.638,14
BA	359	7.133.281,37
CE	360	6.777.818,16
DF	361	5.887.800,66
ES	362	4.065.414,77
GO	363	7.196.554,00
MA	364	3.151.986,45
MG	367	22.213.216,00
MS	366	3.466.245,84
MT	365	3.160.508,43
PA	368	4.807.598,88

CROs	Processo	Valor Orçamento
PB	369	3.150.970,44
PE	371	7.964.425,47
PI	372	2.308.574,33
PR	370	14.691.240,11
RJ	375	15.618.532,83
RN	373	2.401.300,87
RS	374	13.286.061,78
RR	377	717.348,81
RO	376	1.708.298,00
SC	378	8.705.220,36
SE	380	1.772.870,16
SP	379	50.000.000,00
TO	381	2.045.980,53
TOTAL	-X-	199.773.628,72



OBRIGADO

Gerência Contábil e Financeira do CFO
gerfin@cfo.org.br
gercon@cfo.org.br

Conselho Federal de Odontologia CFO

Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia
com os Presidentes dos Conselhos Regionais



Apresentação

Conselho Federal de Odontologia – CFO
Brasília, dia 8 de dezembro de 2016.

Diretor Tesoureiro
Rogério Dubosselard Zimmermann

Gerente Contábil e Financeiro
Luciano Mendonça

Assessor Especial da Tesouraria
Vinícius Santiago



Da Legalidade

Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e

Resolução CFO nº 34/2002

A jurisdição do Conselho Federal de Odontologia, como unidade central, abrange todo o território nacional.

Os Conselhos Regionais de Odontologia, unidades vinculadas, com sede e foro em cada uma das Capitais dos Estados e no Distrito Federal, são denominados segundo as suas jurisdições, as quais abrangem, respectivamente, as dos Estados e a do Distrito Federal.

O Conselho Federal de Odontologia é a unidade central da entidade, responsável direta perante o poder público, por si e através dos Conselhos Regionais, pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público e da classe odontológica que determinaram a sua criação.

Artigos 2º, §1º e 3º, Regimento Interno CFO



Roteiro dos Trabalhos

Apresentação do orçamento 2017;

Histórico das diligências referentes a contratação com Banco Público;

Apresentação do boleto de cobrança para 2017;

Comparativo de custos;

Apresentação dos extratos dos PAIs;

Apresentação do plano de recuperação de créditos;

Apresentação dos critérios para concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio de representação, estabelece critérios para emissão de passagens aéreas;



Apresentação do Orçamento 2017

Apresentação do orçamento 2017

Gerente Contábil e Financeiro
Luciano Mendonça



Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia
com os Presidentes dos Conselhos Regionais

**Informações
Banco Arrecadador**



Informações sobre Banco Arrecadador

Encaminhamentos realizados na assembleia conjunta realizada no dia 02 de setembro de 2016, quanto a definição de Banco arrecadador;

Sinalização para contratação com banco público, mesmo em período de greve;

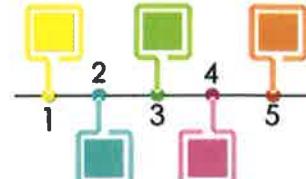
Demora excessiva no retorno dos contatos com o Banco do Brasil no RJ;

Início dos contatos com banco do Brasil em Brasília;

Realização de reuniões, informações desencontradas promovidas pelo Banco (dificuldades operacionais, títulos com e sem registro);

Comunicação tardia sobre a impossibilidade de impressão dos boletos (grande custo ao CFO e Regionais para contratação de emissão avulsa de boletos);

Acionamento do processo de renovação com o Bradesco (possibilidades X dificuldades X possíveis soluções);



Informações sobre Banco Arrecadador Comparativo de Custos e Condições

Bradesco	Banco do Brasil S/A
Com Registro	Sem Registro
Impressão e postagem de boleto simples e carnê (Preto e Branco)	Impressão e postagem de boleto simples e carnê (Preto e Branco)
Valor Unitário total por título R\$ 2,25	Valor Unitário total por título R\$ 3,50



Apresentação do boleto de cobrança para 2017

Bradesco 237-2		23790.00009 00000.00000 02000.00006 1 56630000226.63				
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 31/03/2017
Cedente Conselho Regional de Odontologia						Agência/Código cedente 0000- / 0000000-0
Data do documento 25/03/2013	Nº documento 2	Especie doc. DS	Aceite	Data processamento 25/03/2013	Nosso numero 00/0000000002-7	
Use do banco	Carteira R\$	Especie R\$	Quantidade 001	Valor Documento 226.63	(=) Valor documento 503,52	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						
Cota Única (30% desc) ate dia 31 de jan/17 R\$ 352,46						
Cota Única (5% desc) ate dia 27 de fev/17 R\$ 478,34						
Pago sem desc ate dia 31 de març/17 R\$ 503,52						
Para parceria fale com o CFO pelo site www.cfo.org.br ou telefone: 0XX 21 2122 2200						
(+) Desconto / Abatimentos						
(+) Outras deduções						
(+) Mora / Multa						
(+) Outros acréscimos						

Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia
com os Presidentes dos Conselhos Regionais

Campanha de Mídia passo a passo pagamento da anuidade 2017

Campanha de Mídia com passo a passo para pagamento da anuidade 2017

Foi verificada a necessidade de feitura de plano de comunicação para atendimento as necessidades do preenchimento do desconto (geral), bem como destaque para pagamento antecipado dos valores.

Devemos lembrar que a meta é a antecipação de receitas, razão disso a concessão de desconto para cirurgiões-dentistas recém-formados, de 30% (trinta por cento).

A campanha contará com matéria em edição da revista do CFO, envio de e-mail e informativos nos sites do CFO e Conselhos Regionais.

Além disso, será destinado telefone de canal direto com o Conselho Federal para saneamento das dúvidas. A medida visa a centralização das informações de modo diminuir o "ruído" nas orientações.



Informações gerais Anuidades 2017

Os pagamentos em cota única das anuidades, fixados para o mês de março de 2017, sofrerão descontos, observado o seguinte cronograma de pagamento:

- para pagamentos até o dia 31 de Janeiro é de 10% (dez) por cento, o desconto;
- para pagamentos até o dia 27 de fevereiro, 5% (cinco) por cento de desconto;

os profissionais cirurgiões-dentistas com até 2 (dois) anos de inscritos, estes contados a partir da data da primeira inscrição, sofrerão descontos de 30% (trinta por cento), com o seguinte cronograma de pagamento:

- para pagamentos até o dia 31 de Janeiro é de 30% (trinta por cento);
- para pagamentos até o dia 27 de fevereiro 5% de acordo com a tabela acima.

Os pagamentos das anuidades, após as datas de vencimento, mesmo que sejam apenas parcelas, serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, em relação ao valor integral.



Informações gerais Anuidades 2017

Anuidade pode ser paga com descontos até 31 de janeiro

A Assembleia Conjunta do CFO com os presidentes dos CROs, realizada no início de setembro em Brasília, fixou em R\$503,52 o valor da anuidade de 2017 para os cirurgiões-dentistas que efetuarem o pagamento até 31/3/17. Mas os profissionais que optarem por antecipar o pagamento terão direito a descontos bem acima dos índices de inflação e de remuneração das principais aplicações financeiras.

O cirurgião-dentista que pagar até 31/1/17 fará jus a desconto de 10% (valor de R\$453,16). Este percentual de desconto é superior ao praticado na anuidade de 2016. Veja na figura 1 o modelo do boleto que será enviado para o endereço de cadastro dos profissionais.

Proposição
Marcelo Cajueiro



Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Presidentes dos Conselhos Regionais

Programa de Apoio de Institucional – PAI



Programa de Apoio de Institucional – PAI

O Programa de Apoio de Institucional – PAI, em suas 3 (três) modalidades, tem por finalidade o estabelecimento de critérios claros e objetivos para concessão de benefícios que visem a manutenção das atividades Institucionais em todas as Unidades da Federação, atendidas as qualificações estabelecidas em cada uma das normas.

Desse modo, temos as seguintes modalidades:

Programa de Apoio de Institucional - PAI-AI

Programa de Apoio de Institucional - PAI-E

Programa de Apoio de Institucional - PAI-S



Programa de Apoio de Institucional – PAI - AI

Programa de Apoio de Institucional
PAI - AI

Objetivo: financiamento, total ou parcial, de projetos que visem a melhoria da eficiência das atividades legais dos Conselhos Regionais.

Financiamento: projetos admitidos no PAI - AI, terão a cada exercício financeiro 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total dos recursos oriundos dos repasses das cotas-parte dos Conselhos Regionais efetivamente recebidos no ano imediatamente anterior, que será provisionado na Proposta Orçamentária nas rubricas próprias de auxílio financeiro aos Conselho Regionais de Odontologia.



Programa de Apoio de Institucional – PAI - E

Programa de Apoio de Institucional
PAI - E

Objetivo: concessão de empréstimos financeiros aos Conselhos Regionais, que visem a melhoria da eficiência das suas atividades legais.

Financiamento: a cada exercício financeiro, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do total dos recursos oriundos dos repasses das cotas-parte dos Conselhos Regionais, efetivamente recebidos no ano imediatamente anterior, que será provisionado na proposta orçamentária nas rubricas próprias de empréstimos para custeio e empréstimos para aquisição e construção e reformas de Sede dos Conselho Regionais de Odontologia.



Programa de Apoio de Institucional – PAI - S

Programa de Apoio Institucional
PAI/ S

Objetivo: Concessão de suporte financeiro aos Conselhos Regionais para aplicação dos recursos nas ações essenciais ao seu funcionamento observadas estritamente suas atribuições legais.

Financiamento: a cada exercício financeiro 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos dos repasses das cotas-parte dos Conselhos Regionais efetivamente recebidos no ano imediatamente anterior, que será provisionado na Proposta Orçamentária a título de Apoio Financeiro aos Conselhos Regionais de Odontologia.



Programa de Apoio de Institucional – PAI

Considerando a metodologia para adesão ao Programa de Apoio de Institucional – PAI, em suas 3 (três) modalidades, o Conselho Federal de Odontologia, criará comissão permanente para esclarecimentos quanto a forma e prazos indicativos nos documentos.

Assim, os Conselhos Regionais interessados poderão entrar em contato com o CFO para agendamento de sessão de videoconferência, tendo em vista saneamento de dúvidas relacionadas ao preenchimento das condições estabelecidas em cada programa.



Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Presidentes dos Conselhos Regionais

Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais Inadimplidos



Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais Inadimplidos

Os Conselhos Regionais de Odontologia ficam obrigados a aderir ao Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais Inadimplidos, destinado a promover a regularização de créditos decorrentes de débitos referentes a anuidades e multas das pessoas físicas e jurídicas com vencimento até 31 de dezembro de 2012.

O ingresso no Programa de Parcelamento de Créditos Fiscais Inadimplidos dar-se-á por opção formal da pessoa física ou jurídica inscrita nos quadros do respectivo Conselho Regional de Odontologia.

O participante fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o esta Resolução, seja por meio de mutirões de conciliação na Tesouraria dos Conselhos Regionais de Odontologia de cada Unidade da Federação ou na Justiça Federal, esta última, condicionada a disponibilidade dos respectivos Tribunais Regionais Federais.

O parcelamento do débito deverá ser solicitado pelo interessado até o último dia útil do mês de dezembro de 2017 e poderá ser realizado em até 12 (doze) vezes, iguais e sucessivas, sendo estabelecido o valor mínimo da parcela pelos respectivos Conselhos Regionais, em decisão aprovada por sua Diretoria.



Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CROs, estabelecendo critérios aos Conselhos Regionais de Odontologia para recuperação de crédito e dá outras providências

O Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais – PNRCF, será constituído das seguintes fases para apuração, processamento e recebimento dos valores devidos:

- a) Primeira fase: inscrição no cadastro de dívida ativa (contados 120 dias do ano seguinte – calendário 2018);
- b) Segunda fase: de maio a julho de 2018 (envio dos títulos ao Cartório/ instauração de processos éticos);
- c) Terceira fase: agosto a outubro (ajuizamento de execuções fiscais);
- d) Quarta fase: novembro a dezembro (apresentação de relatório ao CFO justificando valores efetivamente recebidos (avulso, por processo ético ou de execução fiscal)
- e) Quinta fase: expedição de recomendações/adequações do CFO aos Regionais;



Cria o Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CROs, estabelecendo critérios aos Conselhos Regionais de Odontologia para recuperação de crédito e dá outras providências

DO PARCELAMENTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A cobrança das anuidades devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício vigente e outros aqui compreendidos será feita por meio de sistema eletrônico em que o valor devido ao Conselho Federal de Odontologia seja automaticamente creditada em sua conta corrente, no percentual estabelecido na legislação vigente, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 253 da Resolução CFO nº 63/2005.

Os conselhos Regionais de Odontologia deverão, obrigatoriamente, apresentar relatórios semestral relacionando os recebimentos e prazos de repasse dos valores devidos ao Conselho Federal de Odontologia.



Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia
com os Presidentes dos Conselhos Regionais

Concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque,
auxílio de representação, estabelece critérios para emissão de
passagens aéreas



Concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio de representação, estabelece critérios para emissão de passagens aéreas

A aquisição de bilhetes de passagem aéreas observará, preferencialmente, os seguintes critérios:

- a) requerimento do proponente e autorização do responsável, respectivamente;
- b) marcação, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, quando isso não ocorrer, deverá haver justificativa expressa e clara sobre que fundamentem a necessidade, visto tratar-se de exceção;
- c) prioritariamente o voo com percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
- d) quando não houver outra possibilidade, existindo escalas e/ou conexões, o período compreendido entre elas não poderá superar a 3 (três) horas;
- e) embarque e o desembarque devem estar previstos para o período entre sete e vinte e uma horas, salvo a inexistência de voos que atendam esses horários e/ou cidades;

Art. 5º. A autorização para emissão do bilhete, quando se tratar de passagem aérea, deverá levar em consideração o horário e o período da participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente que antecedam em no mínimo 3 (três) horas o início previsto dos trabalhos ou evento.



Obrigado

Conselho Federal de Odontologia – CFO
Brasília, dia 8 de dezembro de 2016.

Diretor Tesoureiro
Rogério Dubosselard Zimmermann

Gerente Contábil e Financeiro
Luciano Mendonça

Assessor Especial da Tesouraria
Vinícius Santiago

